Trata-se do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Administrativo, nos quantitativos previstos no edital e anexos, metodologia de contratação por posto de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as demandas do Instituto de Pesos e medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR.

A comissão de licitação analisou a documentação relativa à proposta de preço, planilha de custos e habilitação contida na FL.1170 a 1675, elaborado pela Empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ nº 10.762.976/0001-55, com a obtenção dos seguintes resultados:

1. Documentação de Habilitação

1.1. Valor da contratação

Colocação	Empresa	Valor Arrematante	Valor mensal	Valor 12 meses
3ª	MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	R$ 678.999,40	R$ 678.999,40	R$ 8.147.992,76

1.2. Documentos de Habilitação Jurídica

Documentos de habilitação Jurídica (Anexo II – Habilitação)	ATENDIDO		
	SIM	NÃO	FLS.
1.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.	SIM		1251 a 1264

Ressalvas: Documentação apresentada atende às exigências do edital e anexos.

1.3. Documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista

Documentos de habilitação Fiscal, social e trabalhista (Anexo II – Habilitação)	ATENDIDO		
	SIM	NÃO	FLS.
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	SIM		1266 a 1268
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM		1261 a 1262
Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;	SIM		1277
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);	SIM		1273
Certidão Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para os licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal;	SIM		1272 e 1274
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011	SIM		1271
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	SIM		1280 e 1290

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

Ressalvas: Documentação apresentada atende às exigências do edital e anexos.

1.4. Documentos de Qualificação Técnica

Documentos de qualificação técnica (Anexo II – Habilitação)	ATENDIDO		
	SIM	NÃO	FLS.
1.6.2.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;	SIM		1361 a 1660
1.6.2.2. Comprovação que já executou contrato (s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados em pelo menos três localidades diferente	SIM		1361 a 1660
1.6.3. Comprovação do registro ou da inscrição vigente da empresa licitante no Conselho Regional de Administração	SIM		1361 a 1660
1.6.4. Em se tratando de serviços contínuos licitante deverá apresentar certidão ou atestado que demonstre que o tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de três anos"	SIM		1361 a 1660
1.6.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (anexo vi);	SIM		1284
1.6.6. Declaração de inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, declaração de atendimento à logística reversa dos produtos e declaração de reserva de cargos (anexo v)	SIM		1290
1.6.7. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 (ANEXO IX), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122, parágrafo único do Decreto Estadual nº 10.086/2022).	NÃO SE APLICA		

Ressalvas: Não se aplica apresentar o comprovante da condição de MEE ou EPP, uma vez que a empresa não se enquadra nessa tipologia empresarial.

Resumo dos atestados apresentados:

Contrato/SRP	Descrição	Quantidade Posto de Trabalho	Vigência do contrato	Somatória dos períodos
Contrato N° 50.277/2018 – Banco Central do Brasil	Prestação de serviços de saúde de Assistência psicossocial. Localidade – Brasília	POSTO DE ASSISTENTE SOCIAL (30 HORAS SEMANAIS) – Quantidade 02 POSTO DE PSICÓLOGO (30 HORAS SEMANAIS) - Quantidade 02	02/04/2018 até 01/04/2023.	5 anos, 11 meses, 30 dias
Contrato Bacen/DEMAP 50841/2014	Serviço de recepção a visitantes do Museu de Valores e à Galeria de arte do Edifício SEDE do Banco Central do Brasil	Não apresentou o quantitativo de postos de trabalho	18/08/2014 a 17/12/2016	2 anos, 3 meses, 29 dias

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1683
Mov. 79

Contrato 002472097	Serviço de Apoio Operacional e disponibilização de mão de obra em regime dedicado – 88 Postos de trabalho Localidade: Rio de Janeiro	37 Agente Administrativo; 08 Analista Administrativo; 01 Analista em comunicação; 04 Aux. Administrativo; 01 Aux. de Marcenaria; 01 Aux. de Mecânica; 01 Bombeiro hidráulico; 04 E eletricista; 02 Eng. Civil; 02 Marceneiro; 03 Motorista D; 01 Pedreiro; 01 Pintor; 01 Tec. Enfermagem; 03 Tec informática Pleno; 10 Tec informática Sênior; 03 Tec. Mecânica; 04 Tec em refrigeração; 01 Tec. Telefonia;	01/08/2019 a 01/08/2020	1 ano
Contrato 004/2019 - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	Serviço de Apoio Operacional e disponibilização de mão de obra em regime dedicado – 91 Postos de trabalho Localidade: Rio de Janeiro	36 Agente Administrativo; 12 Analista Administrativo; 04 Aux. Administrativo; 01 Aux. de Marcenaria; 01 Aux. de Mecânica 01 Bombeiro hidráulico 04 E eletricista 02 Eng. Civil; 02 Marceneiro 03 Motorista D; 01 Pedreiro 01 Pintor; 01 Tec. Enfermagem 03 Tec informática Pleno 11 Tec informática Sênior 03 Tec. Mecânica 04 Tec em refrigeração 01 Tec. Telefonia	01/08/2020 a 01/08/2021	1 ano
Contrato 4042/2011 Caixa Econômica - Federal	Prestação de Serviços de Administração e implantação de ações referente ao projeto arte-educação. Gente Arteira Localidade: São Paulo	01 Coordenador; 02 Supervisor 12 Educador; 01 Programação Visual	12/09/2011 a 12/09/2012 (2º TA) – 12/09/2013	1 ano
Contrato 81/2012 Caixa Econômica - Federal	Prestação de Serviços de Administração e implantação de ações referente ao projeto arte-educação Gente Arteira Localidade: Rio de Janeiro	01 Coordenador; 02 Supervisor 13 Educador;	26/12/2011 a 25/12/2012	1 ano
Contrato 02474/2014 Caixa Econômica - Federal	Prestação de Serviços de Administração e implantação de ações referente ao projeto arte-educação Gente Arteira Localidade: Brasília	Não apresentou o quantitativo de postos de trabalho	31/07/2014 a 30/07/2016	1 ano, 11 meses e 29 dias

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1684
Mov. 79

Contrato 2013.7417.1985 Banco do Brasil	Prestação de Serviço Gerais de Apoio Localidade: Belo Horizonte (MG)	01 Supervisor da Atividade; 02 Supervisor de recepção especializada; 08 Analista de atividades e serviços culturais; 04 Técnico em Dinâmica Educativa; 01 Recepcionista bilíngue; 01 Recepcionista; 01 Recepcionista Especializada bilíngue; 01 Recepcionista Especializada 18 Recepcionista de eventos; 02 Porteiro; 02 Técnico em artes plásticas; 01 Técnico em áudio e vídeo 02 Operador de Áudio e vídeo 02 Técnico e iluminação 02 Técnico em teatro 02 Aux. técnico de teatro	02/06/2013 a 02/08/2016	3 anos e 2 meses
Contrato CVM Nº 013/2010 Comissão de Valores	Serviços de profissionais de imprensa, relações públicas e design Localidade: Rio de Janeiro	07 postos de trabalho	18/02/2010 até 23/06/2010 (atestado fl.xx) 02/2010 a 11/2011 (data do atestado flxx)	4 meses e 5 dias
Contrato nº 795/2021 Ministério dos povos indígenas - FUNAI	Serviços continuados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atuar nas funções de técnico em agrimensura e de cadista/desenhista cartográfico Localidade: Brasília	06 Técnico em Agrimensura; 05 Cadista/desenhista cartográfico	02/12/2021 a 02/12/2024	3 anos
Contrato nº 09/2022 Instituto Federal de de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA	Serviços continuados de Porteiro, recepcionista I e III, telefonista, operador de fotocopiadora e manobrista Localidade: Bahia	185 postos	19/04/2022 a 30/09/2022	5 meses e 11 dias
Contrato nº 16/2015 - AGU	Serviços de Recepção	02 postos	16/07/2015 a 15/05/2017	1 ano, 9 meses e 29 dias
Contrato 01/2024 ICMBio	Atividades de apoio às atividade complementares e acessórias	17 Assistente administrativo II; 02 Assistente administrativo III; 05 Assistente Jurídico 02 Contadores	Atestado não mencionada prazo de vigência contratual	
Contrato 59/2020 TRE-GO	Serviço de apoio auxiliares administrativos na zona eleitoral 1º e 2º turno Localidade: Município de Goiás e adjacentes	337 Auxiliar de apoio administrativo 65 Auxiliares de apoio administrativo	19/10 /2020 a 17/11/2020 19/10/2019 a 17/12/2020	29 dias e 1 mês e 28 dias
Contrato 49/2012 IFRS	Prestação de serviços de tradutor e intérprete de libras campus IFRS Localidade: rio Grande so Sul	01 posto de trabalho	05/11/2012 a 04/06/2014	1 ano, 6 meses e 30 dias

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1685
Mov. 79

Contrato 03/2014 Instituto Nacional de Estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira - INEP	Serviços de criação diagramação, editoração gráfica e revisão de texto	03 postos de revisor de texto; 06 de bibliotecário; 02 diagramador; 03 Designer gráfico	03/02/2014 a 02/02/2017	2 anos, 11 meses e 30 dias
Contrato 01/2020 MAST	Prestação de serviços continuados de comunicação social com dedicação exclusiva de mão de obra Localidade: Rio de Janeiro	03 posto de jornalista; 02 Web Designer 01 Designer gráifco	24/08/2020 a 24/08/2021	1 ano
Contrato nº 13/2012 TRT 9º	Prestação de serviços de sonorização e operacionalização de áudio e vídeo	02 Tec em gravação de áudio 01 Supervisor em gravação de áudio	07/02/2012 a 06/02/2016	3 anos, 11 meses e 30 dias
Ata de registro de preço 224/2012	Contratação de 01 instrutores para teatro com formação de ensino médio completo e 04 instrutores para oficina Localidade: Pinhais :	05 postos de trabalho	08/08/2012 a 07/08/2013	11 meses e 30 dias
Contrato 04/2022 UTFPR	Contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada para prestação de serviços comum terceirizados e continuados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para a função de Secretária Técnica Localidade: Curitiba	O atestado não mencionou a quantidade de postos de trabalho	14/03/2022 a 13/03/2024	1 ano e 11 meses e 28 dias
Contrato 055/2014 UFPR	Serviços de comunicação e gráficos	66 postos de trabalho conforme atestado	09/06/2014 a 09/06/2016	2 anos
Contrato 103/09 JFPR	Assessoria de comunicação social	postos de jornalista, não apresentou quantitativos no atestado	04/01/2010 03/01/2014	3 anos, 11meses e 30 dias
Contrato 01/2013	Prestação de serviços de tradutor e intérprete de libras	02 postos	18/02/2013 a 17/06/2014	1 ano e 3 meses e 30 dias

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

Contrato 192/2018	Prefeitura de General Carneiro	04 Enfermeiro; 02 Enfermeiro noturno; 06 Tec em enfermagem; 04 Tec em enfermagem noturno 01 prof laboratório de análise clínicas; 06 serviços gerais; 02 motorista D; 01 Motorista noturno 01 farmacêutico 03 recepcionista 05 aux administrativo 01 aux serviços bucais 01 tec em raio x 01 psicólogo 01 assistente social 01 Encarregado administrativo 01 Aux em laboratório;	27/09/2018 a 30/09/2019	1 ano 2 meses e 1 dia
Contrato 129/2023	Prestação de serviços operacionais Localidade: Rio de Janeiro	447 Recepcionista	14/08/2023 a 13/08/2024	1 ano
Contrato 28/2018 UFBA	Prestação de serviço de mão de obra para execução de serviços operacionais Localidade: Salvador	05 Analista Cultural 03 Analista de suporte 15 Atendente III 14 Atendente IV 04 Gerente de Serviços 04 Assistente Operacional Administrativo I	28/02/2020 data do atestado 10/03/2021	1 ano e 10 dias

Calculadora de prazos[1]

[1] https://www.invertexto.com/contador-de-dias

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

Ressalvas:

1.5. Documentos de Qualificação Econômico Financeiro

Documentos de Qualificação Econômico Financeiro (Anexo II – Habilitação)	ATENDIDO		
	SIM	NÃO	FLS.
1.5.1.1. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta	SIM		1295 a 1360
certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM		1360
1.5.1.3. a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)	SIM		1327 e 1358
1.5.1.4. As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior a 1 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior a 1 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior a 1 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC	SIM		1327 e 1358
1.5.1.6. As empresas deverão comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação	SIM		1283
1.5.1.7. As empresas deverão apresentar a relação dos compromissos assumidos que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados	SIM		1282
1.5.1.8. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social	SIM		1283

Ressalva:
Certidão Negativa falência emitida em 07 de janeiro de 2025 - Habilitada.

Considerando o contido no item 1.5, documentos de qualificação econômico-financeira, a documentação enviada encontra-se de acordo com o exigido no Edital.

Resumo dos índices calculados pela Administração Pública:

Exercício 2022:

Cálculo do indices			
LG	Ativo circulante	R$ 6.240.377,15	2,00
	Realizável a longo prazo		
	Passivo Circulante	R$ 3.116.095,75	
	Passivo Não circulante		

Cálculo do indices			
SG	Ativo TOTAL	R$ 6.773.285,09	2,17
	Passivo Circulante	R$ 3.116.095,75	
	Passivo Não circulante		

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

Cálculo do indices				
LC	Ativo circulante	R$	6.240.377,15	2,00
	Passivo Circulante	R$	3.116.095,75	

Capital Circulante líquido mínimo 16,66%			R$ 3.124.281,40
Valor estimado da Contratação Anual	**R$**	**8.147.992,76**	38%
Ativo Circulante	R$	6.240.377,15	
Passivo Circulante	R$	3.116.095,75	

Patrimonio Líquido mínimo 10 % valor da Contratação			
Patrimônio Líquido	R$	3.657.189,34	45%
Valor estimado da Contratação Anual	R$	8.147.992,76	

Exercício 2023:

Cálculo do indices				
LG	Ativo circulante	R$	8.247.014,81	1,98
	Realizável a longo prazo			
	Passivo Circulante	R$	4.160.707,69	
	Passivo Não circulante			

Cálculo do indices				
SG	Ativo TOTAL	R$	8.649.135,84	2,08
	Passivo Circulante	R$	4.160.707,69	
	Passivo Não circulante			

Cálculo do indices				
LC	Ativo circulante	R$	8.247.014,81	1,98
	Passivo Circulante	R$	4.160.707,69	

Capital Circulante líquido mínimo 16,66%			R$ 4.086.307,12
Valor estimado da Contratação Anual	**R$**	**8.147.992,76**	50%
Ativo Circulante	R$	8.247.014,81	
Passivo Circulante	R$	4.160.707,69	

Patrimonio Líquido mínimo 10 % valor da Contratação			
Patrimônio Líquido	R$	4.488.428,15	55%
Valor estimado da Contratação Anual	R$	8.147.992,76	

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1689
Mov. 79

Ressalvas:

Com base na análise da documentação de qualificação econômica e financeira apresentada pela empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, verificou-se que os índices superam os requisitos mínimos estabelecidos. Assim, a empresa está plenamente habilitada, atendendo integralmente às exigências do Edital.

2. Proposta de Preço e Planilha de Custos

2.1. Planilha de custos

Análise das planilha de custo	ATENDIDO		
	SIM	NÃO	FLS
Módulo 1 - Composição da Remuneração	SIM		1173 a 1186
Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	SIM		1173 a 1186
Módulo 3 - Provisão para rescisão	SIM		1173 a 1186
Módulo 4 - Custo de Reposição do profissional ausente	SIM		1173 a 1186
Módulo 5 - Insumos diversos	SIM		1173 a 1186
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	SIM		1173 a 1186

Módulo 06 verificar amanhã

Considerações sobre Módulo 2.2 Rúbrica A "INSS": A licitante, por meio da Declaração de opção da sistemática de recolhimento das contribuições previdenciárias, declarou, conforme FL.1225, que recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta em substituição às contribuições previdenciária incidente sobre folha de pagamento, desta forma com a opção, conforme manual de preenchimento de Planilha de Custos, a licitante

> "Por fim, importante esclarecer que a empresa tributada pelo regime de incidência da CPRB ajustará a Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços da seguinte forma: ***atribuirá o valor zero ao percentual da Contribuição Previdenciária sobre a Folha de Pagamento que integra o item "A" do Submódulo 2 correspondente a 20% (Contribuição Patronal – INSS)***, e incluirá a CPRB no Módulo 6, item C.1 (Tributos Federais), aplicando-se a respectiva alíquota (2% a 4,5%) da mesma forma como se procedeu ao cálculo dos Tributos, ou seja, a CPRB incidirá sobre o Custo Total do empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro)."

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

É relevante mencionar que mudanças legislativas da Instrução Normativa IN RFB nº 2053/2021, por meio da IN RFB Nº 2242, ocasionará a reoneração gradual da folha de pagamento até 2027: 2025: 5%; 2026: 10%; 2027: 15%; 2028: 20%.

Portanto, de forma adequada, considerando a reoneração prevista para o período de 2025 estabeleceu no submódulo 2.2 rúbrica A a alíquota de 5%

Considerações sobre Módulo 2.2 Rubrica C SAT-RAT, a licitante comprovou os índices (01) nas FL.1197

2.2. Proposta de preços

ANÁLISE DOS CRITÉRIOS GERAIS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	ATENDIDO		
	SIM	NÃO	FLS.
Composição da Remuneração: a licitante deve indicar o salário e as demais verbas remuneratórias devidas aos profissionais, tendo como piso os valores estipulados em lei ou na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT (e/ou acordo coletivo e/ou dissídio) com base na atividade preponderante da empresa vencedora do certame.	SIM		1202 a 1224
25.12.8.4. A indicação do sindicato, acordo coletivo, convenção coletiva e a respectiva data- base e vigência, a que se referir a proposta.	SIM		1202 a 1224
25.10.2. Benefícios Mensais e Diários: deverá ser preenchido com as quantidades e custos mensais dos benefícios concedidos aos empregados estabelecidos na legislação, acordos, convenções coletivas e sentenças normativas em dissídios coletivos, tais como, transporte e auxílio alimentação. Os itens apresentados não são exaustivos, podendo ser complementados com outros custos pertinentes a estes campos que não tenham sido previstos no modelo de planilha.	SIM		**1173 a 1186**
25.10.3. Insumos diversos: deverá ser preenchido com as quantidades e custos mensais de itens tais como Uniformes-EPIs, Materiais-Utensílios, Equipamentos-Ferramentas e outros itens que serão utilizados pelos empregados na execução do contrato, com indicação de todos os valores referentes ao consumo e/ou utilização durante a execução dos serviços. Os itens apresentados não são exaustivos, podendo ser complementados com outros custos pertinentes a estes campos que não tenham sido previstos no modelo de planilha.	SIM		**1173 a 1186**
25.10.4. Encargos Sociais e Trabalhistas: Os encargos devem ser detalhados na planilha específica de cada posto de trabalho, observando-se principalmente os percentuais estabelecidos em lei. Além disso, é essencial garantir que todos os encargos estejam sendo adequadamente provisionados, de acordo com o histórico e estratégia de gestão empresarial.	SIM		**1173 a 1186**
25.10.4.2.1. Seguro de Acidente de Trabalho - SAT: O enquadramento da atividade para fins de alíquota de contribuição para o Seguro de Acidente de Trabalho é feito pela própria empresa com base no Anexo V do Decreto nº 3.048/99 – que determina o Regulamento da Previdência Social (RPS), fundamentado no art. 22, inciso II, alíneas “b” e “c” da Lei nº 8.212/91, Resolução MPS/ CNPS nº 1.316, de 31 de maio de 2010, Súmula nº 351 – STJ. Decreto nº 6.042/2007. Decreto nº 6.957/2009. Decreto nº 3.048/99.	SIM		1197 a 1200
25.12.2. PIS e COFINS: juntamente com a demonstração dos percentuais de impostos, a licitante fica obrigada a apresentar o DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais comprovando o enquadramento do Regime Tributário (REAL OU PRESUMIDO	SIM		1187 1192
25.12.2.1.1. O não envio do o DCTF ensejará juntamente com a proposta ensejará na desclassificação da proponente	SIM		1187 1192
25.12.2.2. Para as licitantes tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS deverá ser apresentada na planilha de custo a alíquota média, conforme Orientação nº 19 - SEGES.	SIM		1126 a 1250
25.12.2.3. Para a comprovação das alíquotas médias efetivas, deverão ser apresentados os documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou outro meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas.	SIM		1126 a 1250

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

3. Conclusão

Diante do exposto, salvo melhor juízo, os documentos de habilitação econômico-financeira, a proposta de preços e as planilhas de custos apresentados pela empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ nº 10.762.976/0001-55**,** conforme dispostos no processo, às FL.1170 a 1675, **ATENDEM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**.

Augusto Leandro de Siqueira Prestini

Agente de Contratação – Pregoeiro

Chefe de Divisão de Contratos Administrativos – DICAD

Curitiba, 29 de janeiro de 2024

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD. Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1691a
Mov. 79

Documento: **HabilitacaoFornecedorMinutaok.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 30/01/2025 11:32 Local: IPEM/DICAD.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 30/01/2025 11:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51464bb5b8fcff48e7582b309cca97bd**.